TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de bem com instalação - contratação direta por dispensa de licitação - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

1. OBJETO

Aquisição de 1 (um) parque infantil (playground) com 5 torres, certificado conforme a ABNT NBR 16071:2021, incluindo o fornecimento, o transporte e a instalação no recinto do playground da Praça Central de Padre Bernardo - GO, conforme as especificações deste Termo de Referência.

Os serviços de engenharia do recinto (remoção do piso intertravado, piso em grama sintética, alambrado e portões) são objeto de processo próprio (Processo nº 8104/2026, art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021) e não integram esta aquisição.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras de valor inferior a R$ 65.492,11 (valor atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025), observados os documentos do art. 72 da mesma Lei.

3. JUSTIFICATIVA

Conforme Documento de Formalização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar, o playground antigo da Praça Central foi removido por estar em péssimo estado de conservação. A aquisição recompõe o equipamento com um parque infantil novo e certificado.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 Composição do conjunto

Nº	COMPONENTE	QUANT.
1	Torre com cobertura, módulo de aprox. 1,00 x 1,00 m (1,05 m²)	4
2	Torre sem cobertura	1
3	Passarela positiva (arqueada), estrutura em metalão, grades laterais em tubo e assoalho em plástico ecológico	1
4	Passarela túnel reto em polipropileno rotomoldado, Ø aprox. 760 mm e 1.700 mm de comprimento	1
5	Passarela reta com grades de proteção em ambos os lados	1
6	Escorregador reto em polietileno rotomoldado, aprox. 2.400 x 510 mm (420 mm interno), borda lateral de 150 mm e curva de desaceleração na saída	2
7	Escalada de teia em estrutura tubular, corda de poliéster Ø 18 mm, malha aprox. 150 x 150 mm	1
8	Escada rotomoldada em polipropileno, com degraus	1
9	Escada de disco com 5 discos plásticos rotomoldados (aprox. 380 x 300 mm) e corrimão em aço carbono	1
10	Descida de bombeiro em tubo, aprox. 2.600 mm, com suportes de mão	1
11	Jogo da velha com 9 cubos rotomoldados (X e O) em eixo metálico giratório	1
12	Balanço de 2 lugares com base acoplada à torre e cavalete tipo "A" em tubo industrial, assentos em polipropileno rotomoldado	1

4.2 Características construtivas

- Torres com 4 vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico de polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), com lados de 90 a 120 mm e reforço interno;
- Deck central em polietileno rotomoldado pigmentado, aprox. 1.000 x 1.000 mm, a 1,20 m do solo;
- Altura total do conjunto: aprox. 3,10 m;
- Parafusos com ponteiras de acabamento em PEAD, sem arestas cortantes ou pontas agudas (ABNT NBR NM 300-1);
- Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura com espessura e resistência à névoa salina comprovadas por ensaio;
- Tolerância dimensional de ± 5%;
- Fornecimento com todos os acessórios de fixação e instalação.

4.3 Documentação exigida na entrega

- Certificado de Conformidade ABNT NBR 16071:2021 (partes 2, 4, 5 e 7), emitido por organismo acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante e válido;
- Relatórios de ensaio da matéria-prima plástica (densidade - ABNT NBR 16762, índice de fluidez, temperatura de deflexão térmica, Vicat, tração, flexão e estabilidade de cor após envelhecimento acelerado);
- Relatórios de ensaio das partes metálicas (resistência à corrosão e espessura de camada de pintura);
- Manual de instalação, uso e manutenção e termo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

5. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Local: Praça Central de Padre Bernardo - GO (Av. Presidente JK, Rua Cristóvão Colombo, Rua Getúlio Vargas e Rua Governador Mauro Borges, Centro), no recinto circular indicado na prancha 01/01.

Prazo: até 30 (trinta) dias corridos para entrega e instalação, contados do recebimento da ordem de fornecimento. A instalação será feita depois que a contratada da obra do recinto (Processo nº 8104/2026) remover o piso intertravado e compactar a base, e antes do assentamento da grama sintética. A fiscalização comunicará ao fornecedor a liberação do recinto com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. O prazo ficará suspenso enquanto o recinto não estiver liberado.

A aquisição seguirá o Detalhe 01 da prancha 01/01 e o modelo de referência (torres em linha, dispostas em arco, na sequência balanço, torre amarela, passarela arqueada, torres laranja e verde, túnel, torre azul, passarela reta e torre sem cobertura, com os acessórios voltados para a frente e para os portões). O recinto tem raio de 7,24 m e as zonas livres de segurança de no mínimo 1,50 m ao redor do equipamento (ampliadas no sentido de movimento do balanço) encostam no alambrado, de modo que o conjunto não poderá ser deslocado sem aprovação da fiscalização. A fixação dos pilares seguirá o manual do fabricante (chumbamento em concreto ou chapa de base), inclusive os blocos de fundação, a cargo do fornecedor. Após a instalação, o fornecedor fixará placa com faixa etária indicada, regras de uso e telefone da Prefeitura.

O transporte, a descarga, a guarda dos materiais até a instalação, as ferramentas, a mão de obra e a limpeza final são de responsabilidade do fornecedor.

6. VALOR ESTIMADO (SIGILOSO) E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi apurado por pesquisa de preços em contratações similares de outros entes públicos (art. 23, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021), consolidada no Mapa de Apuração de Preços e no Relatório Unificado das Pesquisas de Preços (ID 167086).

O orçamento estimado tem caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021. O sigilo evita que o valor estimado funcione como piso para as propostas, estimula a apresentação de preços mais vantajosos na disputa e é especialmente recomendável neste caso, em que a média da pesquisa supera o limite da dispensa.

O valor estimado será mantido nos autos em caráter reservado e tornado público somente após o julgamento das propostas, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas. O sigilo não prevalece para os órgãos de controle interno e externo (art. 24, I).

No preço estão incluídos o fornecimento, o transporte, a descarga, a instalação, os tributos e todos os demais custos. Serão desclassificadas as propostas que, após a negociação, permanecerem acima do valor estimado (art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021). Em nenhuma hipótese será aceita proposta de valor igual ou superior ao limite legal de R$ 65.492,11.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Será selecionada a proposta de **menor preço**, dentre as empresas que atenderem às exigências de habilitação e às especificações técnicas, preferencialmente após divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis (art. 75, §3º).

8. HABILITAÇÃO (art. 72, V, e arts. 62 a 70)

- Habilitação jurídica: ato constitutivo atualizado e documento dos sócios;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista: CNPJ; certidões de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União (conjunta), Estadual e Municipal; FGTS; CNDT; declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- Qualificação técnica: atestado de fornecimento de playground ou parque infantil; certificado
- de Conformidade ABNT NBR 16071:2021 do modelo ofertado, em nome do fabricante e válido; catálogo ou projeto do modelo ofertado;
- Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar e instalar o equipamento novo, de primeiro uso, conforme este Termo de Referência, a prancha do projeto e o manual do fabricante;
- Apresentar, na entrega, o certificado de conformidade, os relatórios de ensaio, o manual e o termo de garantia;

- Executar a instalação com equipe própria ou credenciada pelo fabricante, com os equipamentos de proteção necessários, mantendo o recinto isolado;
- Substituir, em até 15 (quinze) dias, peças com defeito ou em desacordo com a especificação;
- Prestar a garantia, com atendimento no local em até 10 (dez) dias úteis do chamado;
- Reparar danos causados à praça, à vegetação, ao mobiliário e aos serviços já executados no recinto;
- Recolher embalagens e sobras e manter, durante a execução, todas as condições de habilitação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir a ordem de fornecimento e comunicar a liberação do recinto;
- Designar fiscal para acompanhar a entrega e a instalação e coordenar a interface com a contratada da obra;
- Efetuar o pagamento no prazo contratual;
- Comunicar à contratadas irregularidades e acionar a garantia quando necessário.

11. RECEBIMENTO

Provisório, pelo fiscal, no ato da conclusão da instalação, para verificação da conformidade com a especificação; definitivo, em até 15 (quinze) dias, após a conferência da documentação e a verificação de quantidade, qualidade e funcionamento (art. 140, II, da Lei nº 14.133/2021).

12. PAGAMENTO

Em parcela única, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal, mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista. Não haverá pagamento antecipado.

13. GARANTIA

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e de instalação, a contar do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal.

14. FISCALIZAÇÃO

A entrega e a instalação serão acompanhadas e fiscalizadas pelo servidor **Anderson Tomaz da Silva designado** como fiscal pela Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15. SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a contratada às sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026:

Aplicação programada	Obras, Instal., Equip. e Veículo - Sec. Obra
Código	03.10.15.451.0530.1.913
Ficha	00197
Elemento de despesa	4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)
Fonte de recurso	Recurso municipal

17. ANEXOS

- Anexo I - Prancha 01/01: locação do equipamento no recinto (Detalhe 01);
- Anexo II - Estudo Técnico Preliminar (versão pública).

A planilha de valor de referência, o Mapa de Apuração de Preços e o Relatório Unificado das Pesquisas de Preços (ID 167086) contêm o orçamento estimado sigiloso, permanecem nos autos em caráter reservado e serão divulgados após o julgamento das propostas (art. 24 da Lei nº 14.133/2021).

Padre Bernardo - GO, 12 de novembro de 2026.

Anderson Tomaz da Silva
Engenheiro Civil - CREA 22832/D-DF
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos